

PORTARIA DETRAN "N" Nº 015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que SEVERINO FÉLIX Duarte Filho, conhecido na cidade de Coxim como ALÁDIO, foi um cidadão simples, militante das causas sociais, lutava pelos direitos dos trabalhadores do campo e da cidade, nasceu em 22/10/1948 e faleceu prematuramente em 21/10/2000, vítima de acidente de trânsito.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Rua Joaquim Cardeal de Souza, nº 679, Bairro São Judas Tadeu, Coxim, MS	Agência Severino Félix (Aládio)

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Severino Félix – Coxim (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 24/10/2003.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente